



**CASA DE MARIA  
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA**



UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 302/2003 ESTADUAL Nº 1434/2012  
REGISTROS MUNICIPAIS: CMDCA Nº 016 CMAS Nº 002.  
CNPJ: 05.576.025/0001-51

**PLANO DE TRABALHO**

**I) IDENTIFICAÇÃO.**

- 1.1) **Nome da Entidade Social:-** CASA DE MARIA
- 1.2) **Endereço/Mantenedora:-** Rua Aurélio Alvarenga – nº 79 – Jardim da Torre. CEP:- 15840-000 – Fone: (17) 997715902
- 1.3) **CNPJ - nº** 05.576.025/0001-51
- 1.4) **Qualificação:** Serviços de Assistência Social sem Alojamento
- 1.5) **Data de Fundação:** 07/02/2002
- 1.6) **Endereço/Unidade Prestação de Serviços/Núcleo de Promoção Humana:-**  
Praça Luiza Palmira Piovesana nº 50 – Jardim Gláucia CEP:- 15840-000  
Fone: (17) 997715902
- 1.7) **CNPJ – Filial :-** 05.576.025/0003-13
- 1.8) **Qualificação:** Serviços de Assistência Social sem Alojamento
- 1.9) **Data de Fundação:** 06/03/2006.
- 1.10) **Diretoria**  
Presidente – Josiane Mara Ulian  
Vice Presidente – Maria Cristina C. Begiato  
Primeira Tesoureira – Aparecida Segundo Palato  
Segunda Tesoureira – Risiane Piteri  
Primeira Secretária – Odete Stefanini  
Segunda Secretária – Deise Bianchi
- 1.11) **Registros/Matrículas:-**
  - Utilidade Pública Municipal nº 302/2003
  - C.R.C.E nº 1434
  - C.M.D.C.A nº 016
  - C.M.A.S nº 02

---

Sede: Rua Aurélio Alvarenga, nº79 – Jardim da Torre.  
Núcleo: Praça Luiza Palmira Piovezana, nº50 – Jardim Gláucia.  
CEP: 15.840-000 – ITAJOBÍ – SP  
Fones: (17) 99771-5902 / (17) 98209-6181



## CASA DE MARIA CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA



UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 302/2003 ESTADUAL Nº 1434/2012  
REGISTROS MUNICIPAIS: CMDCA Nº 016 CMAS Nº 002.  
CNPJ: 05.576.025/0001-51

### 1.12) Nome dos Responsáveis Técnicos

Josiane Mara Ulian

Formação: Serviço Social com especialização em Políticas Públicas, Terapia Familiar e de Casal, Neurolinguística e Psicopedagogia Institucional.

Função: Diretora/Coordenadora Técnica.

## II) HISTÓRICO DA ENTIDADE

A entidade social Casa de Maria criada em 07 (sete) de fevereiro de 2002 (dois mil e dois) teve como primeira proposta de trabalho prestar assistência material às famílias em situação de desemprego, portadores de doenças crônicas e idosos por meio de fornecimento de alimentos prontos como sopa aos finais de semana.

No ano de 2006 através de uma nova composição da diretoria, realizaram-se alterações nas finalidades estatutárias e de preposição do trabalho, priorizando o desenvolvimento de projetos sócios educativos voltados para crianças e adolescentes, ampliando as ações e serviços ofertados. No ano de 2009 realizaram novas alterações estatutárias para atender necessidades da Lei Orgânica de Assistência Social, realizando mudanças na estrutura técnica operacional para o desenvolvimento de projetos multifocais, atendendo vários segmentos populacionais por meio de oficinas de protagonismo, socioeducativas, preparação e qualificação de mão de obra e de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

A OSC para o ano de 2018 (dois mil e dezoito) ,dará a continuidade nas suas propostas, por meio de ações de implementação, o Projeto Estação das Artes e Convivência Social, ampliando as ofertas de serviços socioassistenciais para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e suas famílias, visando a consecução das diretrizes do Sistema Único da Assistência Social – SUAS. O referido projeto disponibilizará de recursos financeiros da parceria com a Prefeitura Municipal de Itajobi Departamento Municipal de Assistência Social e recursos próprios e comunitários.





## CASA DE MARIA CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA



UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 302/2003 ESTADUAL Nº 1434/2012  
REGISTROS MUNICIPAIS: CMDCA Nº 016 CMAS Nº 002.  
CNPJ: 05.576.025/0001-51

### III) HISTÓRICO DE ATIVIDADES

A Casa de Maria no núcleo II - Centro de Promoção Humana CNPJ 05.576.025/0003-13, tem como prática de vários anos o desenvolvimento de atividades socioeducativas, culturais, artísticas, protagonismo, informática, orientação aos estudos entre outros dispondo para tal, de infraestrutura técnica operacional condizente focada para crianças, adolescentes, jovens, pessoas com deficiência e idosos.

A Casa de Maria no núcleo I - Mantenedora CNPJ nº 05.576.025/0001-51 tem como proposta o desenvolvimento de atividades de qualificação de mão de obra, nas áreas de panificação, costura e beleza, dispondo de infraestrutura física-material e humana necessária.

### IV) DESCRIÇÃO DO PROJETO

**4.1) Título do Projeto:-** “Estação das Artes e de Convivência Social”

**4.2) Identificação do Objeto:**

- Atender até 20 (vinte) crianças e até 20 (vinte) adolescentes, ambos os sexos, na faixa etária de 10 (dez) a 14 (catorze) anos e 11 (onze) meses inseridos em famílias com situação de vulnerabilidade socioeconômica e fragilidade de vínculos familiares, durante 10 (dez) meses através de oficinas educativas-artísticas-culturais-protagonismo-recreativas e de lazer;
- Atender até 20 (vinte) jovens, ambos os sexos, na faixa etária de 14 (catorze) a 17 (dezesete) anos e 11 (onze) meses, através de oficinas de qualificação de mão de obra para o primeiro emprego, através de parceria com a Prefeitura Municipal de Itajobi/Departamento da Assistência Social /SENAC;
- Atender até 15 (quinze) adultos, do sexo feminino, através de qualificação de mão de obra na área de beleza e panificação artesanal, em regime especial;
- Atender até 15 (dez) jovens do sexo feminino nas oficinas de costura, beleza e panificação artesanal, uma vez por semana, diurno e noturno.

---

Sede: Rua Aurélio Alvarenga, nº79 – Jardim da Torre.  
Núcleo: Praça Luiza Palmira Piovezana, nº50 – Jardim Gláucia.  
CEP: 15.840-000 – ITAJOBÍ – SP  
Fones: (17) 99771-5902 / (17) 98209-6181



**CASA DE MARIA  
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA**



UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 302/2003 ESTADUAL Nº 1434/2012  
REGISTROS MUNICIPAIS: CMDCA Nº 016 CMAS Nº 002.  
CNPJ: 05.576.025/0001-51

- Atender até 25 ( vinte e cinco) pessoas com deficiência, através de oficinas de convivência grupal – comunitária;
- Atender até 12 ( doze) idosos de ambos os sexos, residentes no Lar São Vicente de Paulo, uma vez por semana, em regime especial.

**4.3) Capacidade Instalada:-**

Sede:- até 20 ( vinte) pessoas – Jardim da Torre.

Núcleo de Promoção Humana –Glaúcia até 30( trinta) por período( manhã e tarde).

**V) OBJETIVOS**

**5.1) Objetivo Geral:-**

- Possibilitar o desenvolvimento de projeto alternativo com serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e aprendizagens múltiplas focadas para as áreas de artes em papel, desenho artístico, pintura em tela, informática e protagonismo e outros do interesse atendendo crianças e adolescentes, inseridos em famílias com contexto de vulnerabilidade sócio econômica e fragilidade de vínculos familiares, salvaguardando os direitos à vida, à saúde, à educação, à cultura, ao lazer, à dignidade e à convivência familiar e comunitária;
- Contribuir para o acesso de pessoas com deficiência aos serviços de convivência social, salvaguardando os princípios de igualdade, equidade e justiça social; favorecendo-lhes espaços alternativos para convívio social e comunitário e de aprendizagem múltipla;
- Qualificar jovens e adultos através de oficinas na área de beleza , panificação e demais temáticas para preparação ao mundo do trabalho , visando o acesso a novos projetos de vida pessoal, familiar, escolar e social;
- Suscitar a participação de familiares adultos nas oficinas de artes e qualificação de mão de obra, favorecendo – lhes oportunidades de aprendizagem de acordo com os interesses, talentos e potencialidades;

---

Sede: Rua Aurélio Alvarenga, nº79 – Jardim da Torre.  
Núcleo: Praça Luiza Palmira Piovezana, nº50 – Jardim Gláucia.  
CEP: 15.840-000 – ITAJOBÍ – SP  
Fones: (17) 99771-5902 / (17) 98209-6181





## CASA DE MARIA CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 302/2003 ESTADUAL Nº 1434/2012  
REGISTROS MUNICIPAIS: CMDCA Nº 016 CMAS Nº 002.  
CNPJ: 05.576.025/0001-51



- Mobilizar recursos humanos qualificados para atuação direta aos diferentes segmentos populacionais, objetivando o atendimento das necessidades e exigências de cada população alvo do projeto e a manutenção da qualidade na oferta da aprendizagem;
- Pleitear parceria com o poder público municipal para garantir parcialmente as necessidades de custeio em prol do trabalho social voltados para os diferentes ciclos etários, visando a ampliação e implementação dos serviços e ações de protagonismo, socialização, comunicação, convivência social e comunitária;
- Promover ações e eventos sociais visando a divulgação do trabalho de artes em geral produzido pela organização social, com expectativa de ganhos a favor da sustentabilidade da oferta dos serviços de proteção social básica aos usuários do SUAS.

### 5.2) Objetivos Específicos

- Realizar serviços de proteção social básica, através de oficinas socioeducativas-protagonismo- recreativas – culturais - lazer e de convivência social familiar e comunitária, voltada para crianças e adolescentes, objetivando a diminuição de contextos de risco e fragilidade dos vínculos familiares;
- Priorizar oficinas de artes em geral voltadas às crianças e adolescentes, favorecendo-lhes contato com métodos específicos para descoberta de suas habilidades e ou aproveitamento de talentos e potencialidades individuais e coletivas;

Realizar oficinas de convivência grupal e comunitária e de arte terapia, em regime especial, voltada para idosos que estão em regime de longa permanência, objetivando o reconhecimento de suas necessidades de socialização, comunicação e reconhecimento de suas vivências;

- Atender de jovens de 14 a 17anos, que se interessam por cursos na linha do SENAC, por meio de parcerias de ações pontuais com o Órgão Gestor da política municipal de assistência social; visando a preparação para o mundo do trabalho;



**CASA DE MARIA  
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA**

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 302/2003 ESTADUAL Nº 1434/2012  
REGISTROS MUNICIPAIS: CMDCA Nº 016 CMAS Nº 002.  
CNPJ: 05.576.025/0001-51



- Contribuir para o exercício do protagonismo infantil e juvenil, visando o atendimento de suas necessidades de convivência, socialização, diálogo partilhado e aquisição de conhecimentos essenciais para melhoria do nível de participação e produtividade na vida escolar, familiar;
- Qualificar jovens e adultos através de cursos nas áreas de beleza, panificação e outros do interesse, visando a qualificação para o primeiro emprego e ou inserção ao mercado de trabalho formal e informal;
- Garantir espaços integrados de convivência entre crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, favorecendo ações de recreação, protagonismo e festividades conjuntas, quebrando preconceitos e diferenças no direito de ser e conviver preconizados no SUAS;
- Realizar oficinas de geração de produtos artesanais e de massas em geral de forma continuada a favor da sustentabilidade institucional;
- Aplicar de forma adequada, contínua e planejada os recursos financeiros advindos da esfera municipal, e da própria instituição, assegurando qualidade de atendimento para os diferentes ciclos etários, visando o alcance de resultados sociais.

#### **VI) PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Após a assinatura do convênio e a partir da data de liberação do recurso.

Término: 10 ( dez) meses após o recebimento do recurso.

#### **VII) JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

A entidade social Casa de Maria, obedecendo às finalidades estatutárias, a Lei Orgânica da Assistência Social, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei de Pessoas com Deficiência, o Estatuto Social do Idoso, as normativas do Sistema Único de da Assistência Social Básica e Especial de Média Complexidade, bem como; as necessidades expostas pelas famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e com contextos de fragilidade dos vínculos familiares propõe o





## CASA DE MARIA CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA



UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 302/2003 ESTADUAL Nº 1434/2012  
REGISTROS MUNICIPAIS: CMDCA Nº 016 CMAS Nº 002.  
CNPJ: 05.576.025/0001-51

desenvolvimento e implementação do projeto Estação das Artes e Convivência Social durante o período de 10 ( dez) meses, fevereiro a novembro de 2018.

A diretoria e coordenação por meio da oferta de serviços socioassistenciais durante todos os anos de trabalho na comunidade; constatam que a maior preocupação das famílias é com relação ao comportamento de risco que muitas vezes as crianças e adolescentes se expõem por ausência de espaços que viabilizem o desenvolvimento de projeto alternativo pós período escolar; além de terem acesso a praticas de artes em geral ( pintura em tela, desenho, confecção de trabalhos artesanais com materiais de reciclagem e ou matéria prima básica) visando a demonstração de habilidades para criação e projeção do pensamento abstrato e concreto. As demais atividades a serem desenvolvidas durante o ano atenderá as necessidades dos usuários do SUAS de acordo com os ciclos etários quanto a socialização, aprendizagem e vivências múltiplas. Paralelamente, constatamos a necessidade de estreitamento de parceria com o poder público na área da assistência para oportunizar o acesso de pessoas com deficiência para o exercício de cidadania com oficinas de artes e educativas, bem como, aos serviços de convivência e fortalecimento dos vínculos de amizade, nas ações festivas, comemorativas integradas com outros usuários. Outra demanda de atenção dá-se com relação aos idosos residentes no Lar São Vicente de Paulo de Itajobi, que se interessam em participar de oficinas de terapia ocupacional e de convivência grupal, objetivando amenizar o isolamento social. Pretendemos finalmente atender as necessidades e interesses dos adultos e jovens, especialmente do sexo feminino que não dispõe de poder econômico para ter acesso a cursos de qualificação de mão de obra, através das oficinas na área de beleza, visando assimilar conhecimentos específicos para transformação do saber em orientações técnicas teórico- práticas nas modalidades de manicure, pedicure, tintura de cabelo, maquiagem, cabelo e designer de sobrancelha; costura artesanal (confecção de produtos para decoração e acessórios utilitários de cozinha, banheiro, jardim e outros); artesanato em MDF, palha de milho, bucha vegetal, vidro, lata e outros) e técnicas de cocção de produtos derivados da panificação.

---

Sede: Rua Aurélio Alvarenga, nº79 – Jardim da Torre.  
Núcleo: Praça Luiza Palmira Piovezana, nº50 – Jardim Glauca.  
CEP: 15.840-000 – ITAJOBÍ – SP  
Fones: (17) 99771-5902 / (17) 98209-6181



## CASA DE MARIA CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 302/2003 ESTADUAL Nº 1434/2012  
REGISTROS MUNICIPAIS: CMDCA Nº 016 CMAS Nº 002.  
CNPJ: 05.576.025/0001-51



Os diretores da organização social em pauta, com ações e serviços propõe a continuidade do projeto “Estação das Artes e Convivência Social”, com diversificação de metas, respeitando os vários ciclos etários, com atenção voltada para as diferentes tipologias dos serviços socioassistenciais em consonância com um cronograma de atividades a ser desenvolvido nos núcleos de atendimento, ficando Núcleo I - o espaço físico da Unidade de Prestação de Serviço- Centro de Promoção Humana com atividades de Convivência Social, Fortalecimento de Vínculos e Protagonismo Infantil - juvenil e o Núcleo II – oficinas de qualificação de mão de obra para jovens e adultos e geração de produtos para reverter em prol e sustentabilidade Institucional. A proposta de implementação é derivante das ações e serviços ofertados no ano de 2017; atendendo aos mesmos segmentos com metas agrupadas de acordo com a demanda a ser atendida, não trazendo nenhuma redução de propostas e resultados, apenas ajustes para um melhor sistema de atendimento aos usuários do SUAS.

### IX) OPERACIONALIZAÇÃO.

#### 9.1) Funcionamento.

A organização social Casa de Maria desenvolverá o projeto Estação das Artes e Convivência Social, de segunda a sexta-feira das 7h00m as 12hs e das 12h30mn as 16:00hs, envolvendo crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas com deficiência e idosos de ambos os sexos, agrupando- os de acordo com o horário escolar e de interesse pelas atividades a serem ofertadas.

### X) ATIVIDADES PROPOSTAS

- **Oficina de Informática:** terça e quinta-feira com carga horária de 12hs por turma, período manhã e tarde voltado para até 20 (vinte) crianças e até 20 (vinte) adolescentes e 13( treze) pessoas com deficiência;
- **Oficina do Protagonismo:** às segundas feiras 1h/dia por turma, manhã e tarde, voltado para até 20 (vinte) crianças e até 20 (vinte)adolescentes;

---

Sede: Rua Aurélio Alvarenga, nº79 – Jardim da Torre.  
Núcleo: Praça Luiza Palmira Piovezana, nº50 – Jardim Gláucia.  
CEP: 15.840-000 – ITAJOBI – SP  
Fones: (17) 99771-5902 / (17) 98209-6181





**CASA DE MARIA  
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA**



UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 302/2003 ESTADUAL Nº 1434/2012  
REGISTROS MUNICIPAIS: CMDCA Nº 016 CMAS Nº 002.  
CNPJ: 05.576.025/0001-51

- **Oficina de desenho artístico e pintura em tela:** às sextas-feiras, período manhã e tarde com 1h/ por turma voltada para até 20 ( vinte) crianças e até 20 ( vinte) adolescentes;

- **Oficinas de Orientação aos Estudos:-** ( Português, Matemática e Inglês);

- **Oficina de violão :-** uma vez por semana, às quintas feiras, 1h/ dia por turno, com até 20 ( vinte) crianças e adolescentes, ambos os sexos,

- **Oficina de recreação e lazer:** as sextas-feiras, período manhã e tarde com 1h/dia por turma voltada para até 20 ( vinte) crianças e até 20 ( vinte) adolescentes;

- **Oficina de Artes em MDF, Gesso, Papel, Durepox e outros:** às segundas e quarta feiras, 1h/dia, voltada para até 20 ( vinte) crianças, até 20 ( vinte) adolescentes e 15 ( quinze) jovens;

**Oficina de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:-** voltado especialmente para 12 ( doze) Idosos, ambos os sexos, residentes, no Lar São Vicente de Paulo de Itajobi, uma vez por semana;

**Oficina de Convivência Social :-**voltada para até 25( vinte e cinco) pessoas com deficiência, ambos os sexos, em regime especial;

**-Oficina de qualificação de mão de obra:-** voltada para as áreas de beleza, panificação; para até 15 ( quinze) jovens e até 15 ( quinze) adultos, nos períodos diurno e noturno.

- **Oficinas de Capacitação Juvenil:-** com ações pontuais e integradas durante o ano, com a assistência social e o SENAC, voltadas para a preparação de adolescentes e jovens para o mundo do trabalho, em regime especial.

## **XI) METODOLOGIA**

A metodologia a ser referendada no desenvolvimento do projeto Estação da Arte e Convivência Social estará pautada nas teorias sistêmicas, dialética e de desenvolvimento social e humano, fazendo com que, os usuários do SUAS e da comunidade participem das ações, serviços e oficinas ofertadas, visando o acesso a espaços de aprendizagem multifocal, exercício do protagonismo e



## CASA DE MARIA CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA



UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 302/2003 ESTADUAL Nº 1434/2012  
REGISTROS MUNICIPAIS: CMDCA Nº 016 CMAS Nº 002.  
CNPJ: 05.576.025/0001-51

convivência social e comunitária para fins de assimilação de conhecimentos específicos para a vida pessoal, familiar, profissional e comunitária.

Os profissionais de cada área de formação, também aplicarão métodos e técnicas específicas de suas profissões para transmitir o saber de acordo com o perfil dos usuários (crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, idosos, jovens e adultos) e suas necessidades e expectativas do saber.

A coordenação sempre que necessário realizará intervenções técnicas para garantir a organização funcional e a sistematização da programação frente os diferentes serviços, ações e oficinas. O método Multifocal é necessário para trabalhar no mesmo espaço diferentes percepções, olhares e concepções teórico - práticas. A metodologia de trabalho poderá ser aprimorada sempre que necessário, favorecendo a flexibilidade de posturas profissionais das áreas de pedagogia, artesanato, música instrumental, informática, estética e beleza e outros.

### **XII) METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

- Atender até 20 (vinte) pessoas com deficiência, ambos os sexos, sem limite de idade através de oficinas de convivência social de segunda a sexta-feira com fins de ofertar espaço para convivência, aprendizagem pedagógica, artística, cultural e de recreação e lazer, objetivando a inclusão social e o respeito às diferenças durante 10 (dez) meses.

- Atender até 30 (trinta) crianças e adolescentes, ambos os sexos, em regime de um período/convivência social, na faixa etária de 10 (dez) a 14 (catorze) anos e 11 (onze) meses, por meio de atividades de protagonismo, artísticas, culturais, educativas e de recreação-lazer; visando o desenvolvimento de talentos, potencialidades individuais e fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários até 10 (dez) meses.

-Atender até 15 (quinze) jovens, de ambos os sexos, respeitando os interesses, em regime especial, através de oficinas de qualificação de mão de obra nas modalidades, beleza, panificação, até 10 (dez) meses.





**CASA DE MARIA  
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA**



UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 302/2003 ESTADUAL Nº 1434/2012  
REGISTROS MUNICIPAIS: CMDCA Nº 016 CMAS Nº 002.  
CNPJ: 05.576.025/0001-51

- Atender até 20 ( vinte) adolescentes e jovens, ambos os sexos, através do Curso em sistema de parceria com a assistência social, entidade e SENAC, em regime especial;
- Atender até 15 ( quinze) adultos, ambos os sexos, através da oficina de beleza, panificação e costura artesanal;
- Atender até 12 ( doze) idosos, ambos os sexos, residentes no Lar São Vicente de Paulo, nas dependências físicas da entidade, através de oficinas de convivência, em regime especial.

**XIII) CAPACIDADE INSTALADA**

**13.1) Recursos Humanos:**

- 1 (um)/Diretor Técnico, voluntário com formação em Serviço Social, especialização em terapia familiar, psicopedagogia e políticas públicas;
- 1 (um) Coordenador Geral ;
- 1 (um) Pedagogo Artesão;
- 1 (um) Monitor de Música e orientação aos estudos.
- 2 (dois) Artesões;
- 1 (um) Serviços Gerais;
- 1 (uma) Costureira;
- 1 (uma) instrutor da Oficina de Beleza
- 1 (uma) Instrutora de Panificação
- 1 (um) Monitor de Informática
- 1 (um) Chefe de Costura/Diretora/ Voluntária.

**13.2) Instalações Físicas**

**Núcleo I-Casa de Maria – Rua Aurélio Alvarenga, 79 - Jardim da Torre**

- 1(uma) Vitrine/expositor de produtos artesanais
- 3 (três) salas para oficinas
- 1 (uma) cozinha
- 2 (dois) banheiros

---

Sede: Rua Aurélio Alvarenga, nº79 – Jardim da Torre.  
Núcleo: Praça Luiza Palmira Piovezana, nº50 – Jardim Gláucia.  
CEP: 15.840-000 – ITAJOBÍ – SP  
Fones: (17) 99771-5902 / (17) 98209-6181



**CASA DE MARIA  
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA**



UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 302/2003 ESTADUAL Nº 1434/2012  
REGISTROS MUNICIPAIS: CMDCA Nº 016 CMAS Nº 002.  
CNPJ: 05.576.025/0001-51

1 (uma) dispensa

1 (uma) área externa

**Núcleo II – Centro de Promoção Humana-Praça Luiza Palmira Piovezana,  
nº50, Jardim Gláucia**

1(um) Escritório

1 (um) banheiro para pessoa com deficiência

2 (dois) banheiros (masculino/feminino)

1 (um) banheiro social

1 (uma) cozinha

1(uma) lavanderia

2 (duas) dispensas

1 (uma) ante cozinha

1 (uma) sala de reunião

1(uma) sala de informática

1 (uma) sala de produção artesanal em mdf, gesso, palha, bucha vegetal e outros.

1 (uma) sala de artesanato

2 (duas) salas de protagonismo

1(um) refeitório externo.

**13.3 Equipamentos/Imobiliários**

**Núcleo II-Centro de Promoção Humana**

7(sete) computadores

1 (uma) impressora

10 (dez) ventiladores

1 (um) fogão industrial

2 (dois) bebedouros de água

3 (três) geladeiras

1 (um) freezer

5 (cinco) Mesas de atividades





**CASA DE MARIA  
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA**



UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 302/2003 ESTADUAL Nº 1434/2012  
REGISTROS MUNICIPAIS: CMDCA Nº 016 CMAS Nº 002.  
CNPJ: 05.576.025/0001-51

- 5 (cinco) Bancos
- 52 (cinquenta e duas) Cadeiras
- 2 (duas) Mesas de refeições
- 4 (quatro) Armários de aço
- 2 (dois) Arquivos
- 1 (uma) mesa de escritório
- 1 (uma) mesa de reunião
- 2 (dois) Armários de cozinha
- 1 (um) Microondas
- 1 (um) Tanquinho para lavar roupa
- 1 (um) forno elétrico
- 1 (uma) TV modelo simples
- 1 (um) DVD
- 1 (um) notebook
- 1 (um) aparelho de som
- 2 (duas) mesas de apoio
- 3 (três) Carteiras
- 8 (oito) Prateleiras
- 1 (uma) Batedeira
- 1 (um) Liquidificador
- 1 (um) bebedouro de pé
- 1 (um) bebedouro de mesa
- Núcleo I**
- 3 (três) fogões industriais
- 2 (dois) fornos de panificação artesanal
- 1 (uma) mesa de inox
- 2 (duas) mesas de granito
- 1 (um) liquidificador industrial
- 1 (uma) geladeira

---

Sede: Rua Aurélio Alvarenga, nº79 – Jardim da Torre.  
Núcleo: Praça Luiza Palmira Piovezana, nº50 – Jardim Gláucia.  
CEP: 15.840-000 – ITAJOBI – SP  
Fones: (17) 99771-5902 / (17) 98209-6181



**CASA DE MARIA  
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA**



UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 302/2003 ESTADUAL Nº 1434/2012  
REGISTROS MUNICIPAIS: CMDCA Nº 016 CMAS Nº 002.  
CNPJ: 05.576.025/0001-51

- 1 (um) armário
- 7 (sete) máquinas de costura
- 1 (um) lavatório de cabelo
- 1 (um) armário multiuso
- 1 (um) armário
- 1 (uma) gôndola
- 2 (duas) mesas de madeira
- 1 (uma) TV.

**13.4) Materiais de consumo**

Papeis diversos, peças MDF, peças de gesso, peças de resina, tecidos diversos, linhas de costura e bordado, peças de elástico, fitas de cetim, tintas, pincéis, cola branca, cola quente, tesoura, agulhas, gênero alimentício, lanches especiais, materiais de higiene pessoal/ambiental, matérias didáticos/pedagógicos, materiais esportivos, matérias gráficos e matérias de escritório, cestarias, buchas vegetais, palha, matérias para cabelo/unha/maquiagem e outros.

**XIV) FINANCEIRO**

Vide anexos II e III .

**XV) RESULTADOS ESPERADOS**

- Fortalecimento dos vínculos de amizade, familiares, sociais e comunitários de no mínimo 50% entre os diferentes grupos de usuários;
- Diminuição de 90% do índice de ociosidade de crianças e adolescentes pós período escolar;
- Adesão de 100% dos usuários nos diferentes ciclos etários frente às oficinas socioeducativas, de protagonismo, artística, cultural, esportiva, recreativa e de lazer.
- Inclusão social de 100% para pessoas com deficiência e idosos frente às atividades/oficinas ofertadas;





## CASA DE MARIA CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA



UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 302/2003 ESTADUAL Nº 1434/2012  
REGISTROS MUNICIPAIS: CMDCA Nº 016 CMAS Nº 002.  
CNPJ: 05.576.025/0001-51

- Quebra de atitudes de preconceitos dos atendidos com relação aos limites das pessoas com deficiência, reduzindo para no mínimo de 30% os comportamentos de resistência e não aceitação por parte do demais atendidos;
- Fortalecimento das relações de convivência grupal, através de oficinas de lazer, recreação, comemoração de datas festivas, envolvendo todos os ciclos etários atendidos;
- Qualificação de no mínimo 50% dos jovens e adultos frente ao mundo do trabalho;
- Melhoria de no mínimo 50% das posturas comportamentais no cotidiano das relações de convívio institucional;
- Atendimento de no mínimo 90% das necessidades básicas dos usuários com relação a cuidados de higiene pessoal, saúde e alimentação;
- Melhoria de no mínimo 70% das condições de relações intrafamiliares;
- Fortalecimento de no mínimo 90% das ações e serviços de convivência social e comunitária;
- Aprimoramento de no mínimo 60% da oferta de ações e serviços na política de proteção social básica.
- Promoção de 4(quatro) encontros de família para tratar de assuntos referentes ao desenvolvimento dos filhos na instituição;
- Realização de no mínimo 6 (seis) reuniões com a equipe de trabalho para fins de capacitação e/ou reciclagem de conhecimentos;
- Certificar no mínimo 90% dos jovens e adultos participantes dos cursos de qualificação.
- Desenvolver no mínimo 10 (dez) eventos promocionais em prol da sustentabilidade institucional.

### **XVI) MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS**

O Projeto Estação das Artes e Convivência Social, será monitorado de forma contínua e sistemática nas diferentes ações, serviços, oficinas e cursos ofertados aos usuários do SUAS na política de proteção social básica, utilizando

---

Sede: Rua Aurélio Alvarenga, nº79 – Jardim da Torre.  
Núcleo: Praça Luiza Palmira Piovezana, nº50 – Jardim Gláucia.  
CEP: 15.840-000 – ITAJOBÍ – SP  
Fones: (17) 99771-5902 / (17) 98209-6181



## CASA DE MARIA CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 302/2003 ESTADUAL Nº 1434/2012  
REGISTROS MUNICIPAIS: CMDCA Nº 016 CMAS Nº 002.  
CNPJ: 05.576.025/0001-51



instrumentais técnicos como :- prontuários dos usuários, planejamento de compras, controle de estoque, cronograma de atividades por ciclo etário, relatório de atividades, livro de frequência dos usuários, livro de ponto dos funcionários, boletim de ocorrência, atas de diretoria, plano de ação dos recursos humanos, avaliação de desempenho, regulamento interno, plano de aplicação e cronograma de desembolso financeiro, demonstrativo de receitas e despesas, fotos, reportagens, demonstração dos trabalhos desenvolvidos pelos usuários, mural de informações entre outros.

A diretoria e a coordenação deverá comparar o programado com o executado para poder avaliar quais os resultados esperados e concretizados. A qualidade e quantidade dos resultados serão acompanhados mensalmente, fazendo revisões, ampliações e inovações sempre que necessário no conteúdo programático, no quadro de pessoal, nos custos operacionais, nas questões de infra estrutura física – administrativa, nas questões de postura profissional e institucional, fazendo com que o Plano de Trabalho seja totalmente cumprido.

A diretoria através de avaliação das ações e serviços executados pelos recursos humanos, poderão ou não serem substituídos, visando o bem estar dos usuários.

Os meios mais comuns de monitoramento e avaliação compreendem :- reuniões de diretoria, equipe e família, visitas às famílias, reuniões de monitoramento e fiscalização dos profissionais do órgão concedente da parceria, visitas da comunidade entre outros.

Podemos apontar como indicadores quantitativos e qualitativos de resultados: 80% de atendimento das necessidades dos usuários, favorecendo – lhes melhorias de relações no convívio grupal e comunitário;

90% de participação das crianças, adolescentes e jovens frente aos serviços ofertados de protagonismo, artes, informática com aproveitamento dos talentos individuais e coletivos;

100% de adesão das pessoas com deficiência pelas ações e serviços de convivência grupal e comunitária;





**CASA DE MARIA  
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA**



UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 302/2003 ESTADUAL Nº 1434/2012  
REGISTROS MUNICIPAIS: CMDCA Nº 016 CMAS Nº 002.  
CNPJ: 05.576.025/0001-51

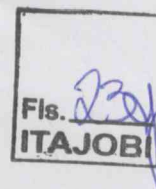
- 90% de adesão dos usuários pelas oficinas de qualificação de mão de obra com entrega de certificados para jovens e adultos; contribuindo para a colocação no mundo do trabalho;
- 100% de execução das oficinas propostas de fortalecimento de vínculos com todos os ciclos etários atendidos,
- 100% de execução das oficinas de convivência com idosos residentes no Lar São Vicente de Paulo,, favorecendo – lhes novas oportunidades de socialização e vivências grupais – comunitárias;
- 100% de execução dos eventos promocionais para fins de captação de recursos financeiros a favor da sustentabilidade organizacional; possibilitando a continuidade das ações e serviços aos usuários do SUAS;
- 100% de aceitação dos usuários pelas ações de lazer e convivência comunitária;
- 100% da aplicação dos recursos financeiros transferidos pela Prefeitura Municipal de Itajobi;
- 100% do cumprimento do objeto programado com qualidade e quantidade prevista.

**XVII) Declaração**

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do município de Itajobi – SP, para os efeitos e penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do município de Itajobi, na forma deste Plano de Trabalho.

Itajobi –SP, 30 de Novembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Proponente.  
CASA de MARIA  
Josiane Mara Ulian.  
Presidente



*Casa de Maria.*

*Endereço:- Aurélio Alvarenga nº 79 Jardim da Torre.*

*CNPJ:-05 576.025/0001-51.*

*Endereço – Praça Luiza Palmira Piovezana nº 50 – Jardim Gláucia*

*CNPJ nº05.576.025/0003-13*

*Fone /Celular – (17)997 715 902.*

<i>Prefeitura Municipal/2018</i>	<i>CASA DE MARIA/2018</i>
<i>Prestação de Serviços Terceiros R\$27.900,00</i> <i>Material de Consumo R\$2.100,00</i>	<i>Material de Escritório R\$10.500,00</i> <i>Material de higiene/limpeza R\$ 3.500,00</i> <i>Material Gráfico R\$ 4.000,00</i> <i>Alimentação/ lanches R\$ 8.000,00</i> <i>Serviços de Terceiros R\$ 25.000,00</i>
<b>TOTAL R\$30.000,00</b>	<b>TOTAL R\$51.000,00</b>

*Itajobi, 30 de Novembro de 2017.*

*Presidente :- Josiane Mara Ulian.*



## Casa de Maria

CNPJ Nº 05.576.025/0001-51

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

2018.

Despesas	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Sub-total
Serviços de Terceiros	2.790,00	2.790,00	2.790,00	2.790,00	2.790,00	2.790,00	2.790,00	2.790,00	2.790,00	2790,00	27.900,00
Material de Consumo (oficinas, higiene, lanches, escritório)	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	2.100,00
Sub - Total	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	30.000,00

Itajobi, 30 de Novembro de 2018.

  
 Presidenta.  
 Josiane Mara Ulian.